

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA (UNILAB)  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS (IHL)  
CURSO: BACHARELADO EM HUMANIDADES (BHU)**

**FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA TEMOTEO**

**ARTE E AUTISMO: a arteterapia na educação fundamental em Redenção (CE)**

**Redenção – CE  
2017**

**FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA TEMOTEO****ARTE E AUTISMO: a arteterapia na educação fundamental em Redenção (CE)**

Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades (BHU), vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras (IHL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Sálvio Fernandes de Melo.

**REDENÇÃO – CE**

**2017**

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA TEMOTEO

ARTE E AUTISMO: a arte-terapia na educação fundamental em Redenção (CE)

Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades (BHU), vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras (IHL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Data: 05/01/2018

Nota: 10,0

**BANCA EXAMINADORA**

*Salvio Fernandes de Melo.*

Prof. Dr. Sálvio Fernandes de Melo (Orientadora)  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

*Geranilde Costa e Silva*

Prof. Dra. Geranilde Costa e Silva (Examinadora)  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

*Sinara Mota Neves de Almeida*

Prof. Dra. Sinara Mota Neves de Almeida (Examinador)  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Redenção – CE  
2017

## RESUMO

O presente trabalho pretende abordar a importância da arte terapia como recurso no ensino de crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA), nas escolas da rede pública municipal de Redenção (Ce), tendo em vista que o currículo escolar atual da rede pública municipal pode impor barreiras pedagógicas para a escolarização formal de indivíduos com essa síndrome. Levando em conta que o autismo é uma condição imutável, a escola deve estar preparada para atender crianças e jovens que apresentam esta síndrome, pois assim como qualquer ser humano, cada pessoa autista é única e pode aprender. Este trabalho é realizado por meio de pesquisa bibliográfica em livros, artigos científicos, sites e teses. Para isso, buscou-se aqui, primeiramente, conhecer o autismo, suas características e as dificuldades apresentadas pelo autista. Observa-se a necessidade de surgirem mais pesquisas que amparem e propiciem estratégias pedagógicas para permitir ao aluno autista apropriar-se dos conteúdos trabalhados na sala de aula, através de visitas a EMEF Maria Augusta Russo dos Santos em Redenção - CE. Pois, o intermédio do conhecimento é um dos deveres da educação, independentemente das características físicas e mentais do estudante. Será feito um esclarecimento para que fique claro que é fundamental a estimulação desses indivíduos; devendo haver uma rotina de trabalho, sem esquecer de que o mundo deve se adaptar ao aluno e ele ao mundo, e isso começa na tentativa de entender o próprio mundo deles.

**Palavras chaves:** autismo, arteterapia, inclusão e educação.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
<b>2. DELIMITAÇÃO DO TEMA</b> .....	<b>9</b>
<b>3. JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>9</b>
<b>4. OBJETIVOS</b> .....	<b>13</b>
4.1 OBJETIVO GERAL.....	13
4.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS.....	13
<b>5. FUNDAMENTAÇÃO TEORICA</b> .....	<b>14</b>
<b>6. METODOLOGIA</b> .....	<b>23</b>
6.1 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA.....	25
6.2 DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES.....	25
<b>7. RELEVANCIA SOCIAL/ RESULTADOS ESPERADOS</b> .....	<b>26</b>
<b>8. PLANO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> .....	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS</b> .....	<b>28</b>
<b>APENDICE</b> .....	
APÊNDICE A (Entrevista para professores) .....	
APÊNDICE B (Entrevista para famílias) .....	
<b>ANEXO A</b> .....	
<b>ANEXO B</b> .....	

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo geral abordar a importância da arteterapia como estratégia pedagógica para o ensino de crianças autistas, dado que o currículo escolar pode configurar-se como uma barreira didática para a escolarização formal desses indivíduos. Como alternativa, a arte pode ser inserida no processo de ensino-aprendizagem, gerando o desenvolvimento desses alunos.

Possivelmente, um dos maiores desafios na educação do autista seja a acessibilidade às significações do contexto. O ser-estar no mundo depende das interações com a linguagem verbal e também com as não-verbais, que lhes possibilite construir significados, por exemplo, a partir de um olhar, de uma imagem ou objeto, das relações com as pessoas próximas. Uma vez que o déficit de comunicação é uma marca nesse transtorno, suas consequências são determinantes no comportamento do autista. Segundo Baptista e Bosa, cada pessoa é diferente,

BAPTISTA e BOSA (2002) afirmam que se verifica na história uma grande controvérsia com relação ao conceito do autismo, a distinção entre autismo, psicose e esquizofrenia. As primeiras edições da CID (Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento, da Organização Mundial da Saúde) não fazem qualquer menção ao autismo. A oitava edição o traz como uma forma de esquizofrenia, e a nona agrupa-o como psicose infantil. (*apud* FERNANDES, 2008, P. 110)

O TEA<sup>1</sup>, que é o transtorno do espectro autista, apresenta-se na criança como a dificuldade de comunicação e interação social, e isso reflete no padrão de comportamento, interesses e atividades restrito e repetitivo. De acordo com o diagnóstico estatístico de transtornos mentais, o DSM-V<sup>2</sup>, o autismo mostrar-se em três níveis diferentes<sup>3</sup>, o primeiro pode se observar a diminuição do interesse pelas interações sociais. O segundo como, por exemplo, respostas reduzidas ou anormais ao contato social com outras pessoas. E o terceiro com interações sociais muito limitadas e mínima resposta ao contato social com outras pessoas.

E nisso a escola EMEF Professora Maria Augusta Russo dos Santos de Redenção, tem os três níveis de autismo aqui demonstrados. As atividades elaboradas para essas crianças são de cunho lúdico, na qual os estudantes aprendam de maneira não cansativa e enfadonha.

---

<sup>1</sup> Disponível em: < <http://entendendoautismo.com.br/artigo/o-que-e-autismo-ou-transtorno-do-espectro-autista-tea/> > Acesso em 24 de nov de 2017.

<sup>2</sup> Manual diagnóstico estatístico de transtornos mentais

<sup>3</sup> Tabela com os três níveis de autismo, retirado do material enviado pelo 2º Encontro online de Saber Autista em anexo.

Esse aprendizado é realizado mediante brincadeiras e exercícios com objetos coloridos que trabalham a interação em grupo e individual de cada um, focando no desenvolvimento psíquico e motor.

Saber quais são os direitos e deveres envolvidos na causa da educação, conhecer as políticas que fortificam, ter a extensão do papel das associações civis que lutam em prol dessa transformação social é essencial na luta pela concretização plena daquilo a que temos direito, como a saúde, educação de qualidade, ou seja, os direitos de crianças e adolescentes que necessitariam ser seguros pelo Estado, em especial o direito ao acesso à educação. Excepcionalmente, no Brasil, vivemos um certo abismo entre a lei, que está no papel e a efetivação da mesma na vida diária. Falando dos cidadãos com deficiência e, mais designadamente, das pessoas com autismo e seus familiares, é desanimador a falta de serviços e de recursos com o que nos encontramos constantemente. Seja na área da educação ou na assistência social, ainda há um extenso caminho para percorrer até a completa conquista dos direitos. Por isso, trago neste trabalho diversos links com leis, cartilhas e diretrizes de atenção para o atendimento de pessoas com autismo na rede pública de ensino e sobre a aplicação da arteterapia. Conhecendo estes documentos, podemos auxiliar com propriedade e constância por tudo que os nossos irmãos, filhos, parentes, alunos e conhecidos com autismo merecem.

Para começar, temos as três leis que são fundamentais para o amparo legal das nossas lutas. A partir da década de 90 as discussões referentes a educação das pessoas com necessidades especiais começaram a adquirir alguma consistência, face às políticas anteriores de caracterizadas pela descontinuidade e dimensão secundária. A primeira lei é da nova LDB 9.394/96 em seu capítulo V coloca que a educação dos portadores de necessidades especiais deve se dar de preferência na rede regular de ensino, o que traz uma nova concepção na forma de entender a educação e integração dessas pessoas.

**Art. 58** . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

A segunda é a Lei Berenice Piana (12.764/2012)<sup>4</sup>, que mostra mais de 40 anos de luta, ela institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que consta

**Art. 1º** A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, **Art. 2º** É garantido à pessoa

---

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://www.casadaptada.com.br/2017/01/conheca-lei-berenice-piana-destinada-as-pessoas-com-espectro-autista-que-completa-2-anos-2/>>. Acesso em 14 de nov. 2017

com transtorno do espectro autista o direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, respeitadas as suas especificidades.

E a terceira se trata da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015)<sup>5</sup>, que institui a lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência,

**Art. 1º** É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania e **Art. 2º** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem empecilho de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Também trago dois sites, o primeiro da psicopedagoga Silvana Lima<sup>6</sup>, que apresenta informações valiosas sobre a aplicação da arteterapia por profissionais tanto da rede pública de ensino, quanto privada e também marcadores importantes para o acompanhamento dos pais e cuidadores. E o segundo é da Simone Helen Drumond<sup>7</sup>, que faz referência a mais atividades que podem ser desenvolvidas em sala de aula para demais disciplinas, como a matemática.

Este estudo deverá trazer a finalidade de conferir e discutir alguns conceitos do autismo, as novas possibilidades de educação, de auxílios no diagnóstico bem como apresentar reflexões sobre as formas alternativas de linguagem com as pessoas que apresentam a síndrome. E mostrar que existem muitas dificuldades para constituir programas pedagógicos que acolham especificamente alunos autistas devido a análises errôneas ou confusas.

Portanto, a aprendizagem não deverá estar voltada apenas para as obtenções de conhecimentos cognitivos ou apenas para alterações comportamentais. As ações pedagógicas e as propostas curriculares precisam ser construídas para alcançar novas percepções do sujeito escolar, contemplando maneiras diversas de aprender e de interagir com as ciências e com a conjuntura sociocultural.

A arteterapia traz a questão que a arte, que é uma atividade humana ligada a manifestações de ordem estética, feita por artistas a partir de percepção, emoções e ideias, e o lúdico, que é uma atividade de entretenimento, que dá prazer e diverte as pessoas

---

<sup>5</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) << acesso em 14 de nov. 2017

<sup>6</sup> Disponível em: <<http://silvanapsicopedagoga.blogspot.com.br/2016/04/arte-terapia-com-crianca-autista.html?view=magazine>>. Acesso em 14 de nov. de 2017

<sup>7</sup> Disponível em: <<http://simonehelendrumond.blogspot.com.br/2013/03/31-atividades-de-arteterapia-para.html>>. Acesso em 14 de nov. de 2017



envolvidas. Elas duas permeiam pelo privilegio que ambos dão a criatividade e a imaginação seu lugar na visão do ser. Em todas as atividades artísticas é desempenhado todas as nossas potencialidades criativas e imaginativas, o mesmo acontece nas atividades lúdicas da arteterapia, pois tanto a arte quanto o lúdico possibilitam o educador a estabelecer novas regras, caminhos e desvelar novas ações no ensino aprendizagem do aluno com autismo.

O Ensino de arte, nesta perspectiva de acolhimento e inclusão, possibilita, por meios não-verbais, que outras categorias de saberes sejam consideradas no processo de ensino-aprendizagem. A intervenção pedagógica consciente é relevante no propósito inclusivo da arte, para a qual o docente necessita de boa formação, de modo que sua prática não se esvazie nas técnicas e procedimentos de aula.

Uma das possibilidades para a arteterapia entrar de vez no currículo escolar é uma revisão dos conceitos didáticos e epistemológicos que fundamentam os cursos de licenciaturas em arte, de modo que apontem para mudanças paradigmáticas, para a superação de concepções segregadoras e elitistas de arte nas escolas. Uma arte que vise o indivíduo psicologicamente e sua produção.

No ensino da arteterapia, os recursos visuais, como por exemplo, objetos do cotidiano ou imagens de arte, podem ser referências externas que levem o aluno autista a construir sua autoimagem, perceber elementos que estão a sua volta, estimular os sentidos para as relações com o espaço, e abrir uma entrada que conecte seu “universo fechado” com símbolos visuais que possam construir significados e linguagens. E isso tudo será observado na EMEF Professora Maria Augusta dos Santos, na qual se propõe a ensinar arte de uma maneira diferente para seus alunos.

Este projeto vem traçando uma linha histórica básica sobre a trajetória da Educação Especial, e sobre o que é o autismo e a arteterapia na educação de alunos com a síndrome. Também vem neste documento, dois apêndices de entrevistas que serão aplicadas a profissionais da educação especial na escola Maria Augusta de Redenção, e com familiares das crianças que recebem essa educação. Ademais, consta ainda dois anexos, o primeiro é uma tabela do DSM-V e o outro sobre a relevância da música como arteterapia para os alunos autistas.

## **2. DELIMITAÇÃO DO TEMA**

O currículo escolar aplicado na educação de crianças autistas com o adjunto, ou não, da arte, de maneira a inseri-las ao convívio com os demais alunos, com a sociedade e na resolução de outras atividades escolares, como a matemática, pode ajudar no desenvolvimento consistente da criança? Sendo que, a arteterapia é uma das modalidades mais usadas em ONGs, porém na educação tradicional não há muitos relatos do uso, e quando tem-se, ela está inserida de maneira artificial e sem os fins do propósito dessa disciplina. Uma vez que, quando se fala em ensino de arte na escola, vemos a inserção da história da arte, campo importante, contudo não é o indicado quando tratamos de crianças com síndromes, afinal, esse ensino não trabalha a parte prática e imaginativa, como a pintura, colagem, aula de música, montagem, contação de histórias, entre outras, que seriam o essencial para essas crianças, pois se trata de trabalhar a parte motora, cognitiva e a criatividade, que são de fundamental importância na construção do desenvolvimento do indivíduo.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O presente trabalho teve como início a preocupação sobre a educação de crianças que tem autismo, considerando também a experiência desta pesquisadora sobre o tema. A busca por esse assunto e o futuro desenvolvimento do mesmo, se dar no incentivo inicial particular referente a educação recebida por meu irmão, hoje com 21 anos de idade.

Meu irmão, como exemplo e incentivo no início desta pesquisa, teve o ensino resolvido pela progressão automática, ou seja, apresentando o atestado da síndrome ele passava automaticamente de série, sem haver uma avaliação e nem estudo adequado para o seu desenvolvimento. Ele apresenta o nível de autismo 3, que segundo o DSM-V, esse nível apresenta graves déficits em comunicação social verbal e não verbal. E isso me levou a pesquisar sobre uma forma apropriada a ser aplicada, a qual as crianças autistas aprendam e se desenvolvam com mais ênfase. Levando em consideração não somente a minha visão emocional, afinal, ela não poderia ser aplicada nos diferentes níveis de autismo encontrados durante os estudos.

Sobre esse método utilizado com crianças autistas na educação, segundo o filósofo Fernando José de Almeida<sup>8</sup>, a aprovação automática quer dizer sem avaliação, sem orientação, sem cobrança, sem algum apoio. Sendo assim, sem nenhum critério, o aluno é empurrado adiante, correndo os riscos de não estar preparado para nada e podendo, mais tarde, atribuir à escola - com razão - o abandono a que foi submetido, sem ter nenhum tipo de orientação.

Mas, por que esse tipo de avaliação, a automática, é dado para algumas pessoas com TEA? Este exame pressupõe que elas podem ter dificuldades de aprendizagem em diversos estágios da vida, desde estudar na escola, até aprender atividades da vida diária, como, por exemplo, tomar banho ou preparar a própria refeição. Algumas poderão levar uma vida relativamente “normal”, enquanto outras poderão precisar de apoio especializado ao longo de toda a vida, e por isso é adotado nas redes públicas de ensino.

A partir dos anos 2000, eventos internacionais influenciaram a Educação Especial Brasileira, tais como a Convenção de Guatemala (2001) e mais recentemente a Convenção de Nova Iorque (2006),<sup>9</sup> entre outras que intensificaram a divulgação de uma perspectiva inclusiva para a educação. Os anos finais da década (2008, 2009 e 2010) foram decisivos para a definição de uma mudança de curso nas diretrizes da política para o setor no Brasil.

O Brasil passou por diversas mudanças no ensino, tentando a conviver na diversidade – as escolas passam por modificações físicas e os professores fizeram cursos para receber alunos. O professor ou o educador que pretende trabalhar com alunos em condição de inclusão possui agora uma tarefa que lhe surge como um desafio. Baptista e Bosa (2002) chamam o aluno que chega para a inclusão de *novo aluno* e o que já faz parte da sala de aula de *aluno antigo*. A complexidade do desafio acende ao professor uma angústia que se faz ouvir imediatamente por meio de uma queixa tríplice: "Que posso fazer?", "Que devo fazer?" e "Que posso esperar?" Tem-se a impressão que o professor se coloca no centro da situação esquecendo-se que deve se preparar muito para esta tarefa que lhe é imposta. E também levando em consideração, que há órgãos responsável pela criança, que deve atuar como rede, para atender as necessidades coletivas e individuais de cada aluno autista.

---

<sup>8</sup> É filósofo, docente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e diretor de Educação da Fundação Padre Anchieta.

<sup>9</sup>Convenção de Guatemala - Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, realizada em Guatemala em 2001 e aprovada no Brasil por meio do Decreto Legislativo no 198, de 13 de junho de 2001; Convenção de Nova Iorque - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, aprovada pelo Senado Federal pelo decreto legislativo 186/2008.

Mantoan (2008) além disso nos mostra que acolher as diferenças só terá sentido para o professor e fará com que ele rompa com seus posicionamentos sobre o desempenho escolar padronizado e homogêneo recebido pelos alunos, se ele tiver percebido e entendido por si mesmo essas mudanças, quando vivenciar uma experiência que lhe marque a existência. O professor, então, desempenhará o seu papel de formador, que não se restringe a ensinar somente a uma parcela dos alunos que alcançam o desempenho exemplar esperado pelo município e, conseqüentemente, pela Secretaria de Educação, que é gerada pelo estado. Ele ensinará a todos, sem fazer distinção.

Sobre esse assunto, temos o Censo Escolar de 2005 e 2011 apresenta alguns dados:

As matrículas de crianças e jovens com algum tipo de necessidade especial (intelectual, visual, motora e auditiva) em escolas regulares cresceu 112% e chegou a 558 mil. O Censo Escolar não diz quantas destas matrículas são de alunos com síndrome de Down, outra deficiência intelectual ou autismo. O Censo do IBGE, porém, aponta que, em 2010, 37% das crianças com deficiência intelectual na idade escolar obrigatória por lei (5 a 14 anos) estavam fora da escola, número muito superior à média nacional, de 4,2%.<sup>10</sup>

Apesar de a inclusão de crianças e jovens com algum tipo de deficiência nos colégios regulares ter aumentado nos últimos anos, são grandes os desafios de aparelhar os educadores para mantê-las na sala de aula com os demais colegas, e de receber as crianças que ainda estão em situação de exclusão. Daí vem o questionamento do “por que a escola ensina o que ensina?” Tradicionalmente, a resposta a essa questão não apresentava nenhuma dificuldade: tratava-se apenas de transmitir às novas gerações o legado científico e cultural de toda a humanidade. Todavia, isso é o que se espera em uma educação para crianças que não apresentam nenhuma deficiência, mas questiona-se como é a educação para crianças especiais, visto que o conteúdo transmitido é, disparado, diferente dos demais?

Reconhecemos que não é possível transmitir todo o acervo humano na sua integralidade, sendo em um ensino tradicional ou não, o que implica seleção de conteúdos e sua adaptação e simplificação de modo a adequá-los à capacidade dos alunos em cada patamar do seu desenvolvimento cognitivo. Saber como ensinar e o que ensinar para crianças autistas é um trabalho árduo e construído aos poucos. Por esse motivo, as escolas tendem a adotar métodos de ensino-aprendizagem, que por muitas vezes, não é adaptado para cada aluno, tendo ele alguma síndrome ou não. Isso faz com que não haja um desenvolvimento claro de habilidades, deixando que não se tenha um acréscimo de suas capacidades. As conseqüências dessa falta de preparo tanto dos professores, que são, por muitas vezes pegos

---

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/03/inclusao-de-alunos-com-deficiencia-intelectual-cresce-e-desafia-escolas.html>>. Acesso em 01 de dez. 2017

de surpresa, e pela escola, faz com que o aluno autista não cresça no âmbito escolar e como indivíduo em sociedade. A arteterapia faria isso, ela seria um instrumento de ambientação do aluno em sociedade, pois a escola/ sala de aula são representações da mesma, mas ela vem também para auxiliar o professor em seu trabalho de educador, repassando experiências e abrindo portas para outras disciplinas entrarem, como a matemática e seus símbolos.

Segundo a União Brasileira de Associações de ArteTerapia (UBAAT<sup>11</sup>) a arteterapia, que é o uso da arte como base de um procedimento terapêutico, propiciando resultados em um breve espaço de tempo, tende a estimular o crescimento interior, abrir novos horizontes e ampliar a consciência do sujeito sobre si e sobre sua existência. Ela utiliza a expressão simbólica, de forma natural, sem preocupar-se com a estética, através de modalidades expressivas como: pintura, modelagem, colagem, desenho, expressão corporal, sons, músicas, criação de personagens, dentre outras, mas utiliza fundamentalmente as artes plásticas e é isso que a identifica como uma disciplina diferenciada.

Enquanto a Arte Educação ensina com a finalidade de educar e transmitir conhecimento através das artes em geral, a arteterapia possui a finalidade de propiciar variações psíquicas, assim como a expansão da consciência, a reconciliação de conflitos emocionais, o autoconhecimento, a autoimagem e o desenvolvimento cognitivo e pessoal. A arteterapia tem também o objetivo de facilitar a resolução de conflitos interiores e o desenvolvimento da pessoa. Por ser bastante transformadora, pode ser praticada por crianças, adolescentes, adultos, idosos, por pessoas com necessidades especiais, que é o foco aqui. Ou seja, arteterapia é, essencialmente, o uso terapêutico da arte para promover o tratamento de crianças com necessidades especiais. Os arteterapeutas são profissionais especializados e normalmente, adquirem sua titulação por meio curso de pós-graduação. Estes profissionais são capazes de praticar teorias e técnicas de aconselhamento com pessoas de todas as idades, em uma variedade de configurações, incluindo escolas.

A criança, durante o seu desenvolvimento normal, explora e interage com seu meio de forma contínua quando lhe são oferecidas oportunidades em ambientes considerados como favoráveis. Cuidar de quem se encontra fragilizado e internamente desorganizado em função de sua doença grave não é tarefa fácil e cabe ao arteterapeuta, que é um facilitador do processo da criança, propiciar um espaço não ameaçador, que propicie o restabelecer do diálogo (comunicação) dessa criança com o mundo. (VALLADARES & CARVALHO, p. 87, 2006)

---

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://www.ubaatbrasil.com>>. Acesso em 12 jul. 2017.

Então fica subtendido que a arteterapia é um termo que tem sido usado para descrever práticas muito diferentes na educação, que envolvem reabilitação e psicoterapia. A preocupação voltada a essa situação só mostra que se deve ter mais estudos ligados a educação de crianças com TEA, por isso que alguns pesquisadores apontam que a arteterapia ajuda no desenvolvimento cognitivo dessas crianças. Pois, o desenho como modalidade da arteterapia, objetiva a forma, a precisão, o desenvolvimento da atenção, da concentração, da coordenação viso-motora e espacial. Também concretiza alguns pensamentos e exercita a memória. O desenho, como método, está relacionado ao movimento e ao reconhecimento do objeto, tendo a função ordenadora.

Cabe ainda lembrar que as práticas escolares inclusivas não significam um ensino adaptado para alguns estudantes, mas sim, um ensino diferente para todos, em que todos os envolvidos no processo tenham condições de aprender, segundo suas próprias capacidades.

Diante o exposto, apresentamos as seguintes questões:

- Como a intervenção efetiva da arteterapia na educação (considerando que a aplicação da mesma deve ser adequada para cada grau do diagnóstico de autismo dos alunos) pode resultar em melhoras no desenvolvimento?
- Como a mediação dos conflitos entre aprendizado e as técnicas do profissional da educação pode interferir no conteúdo repassado aos alunos?
- Quais as estratégias utilizadas pela escola que acolhe e integra as diferentes crianças que lá se matriculam? Há procedimentos diferenciados e adaptados às necessidades específicas de cada sujeito?

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. OBJETIVO GERAL**

- Este projeto pretende abordar a quais as contribuições da arteterapia como recurso no ensino de crianças com autismo na escola da rede pública de Redenção.

### **4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Demonstrar de que forma a educação pública ou a escola pública pode cumprir com essa responsabilidade

- Verificar possibilidades para uma ação docente mais adequada, possibilitando que as crianças autistas tenham direito a educação de qualidade.
- Averiguar como é realizada a interação dos autistas em relação ao ambiente escolar e a sua inclusão na sociedade.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com a lei da educação fundamentada na Constituição Federal de 1988, e amparada por princípios que buscam uma sociedade mais justa, é direito de todos, dever do Estado e da família, o aprendizado de exercer a cidadania e seu estímulo para o trabalho, que consta no **art. 205** da Constituição Federal (BRASIL, 2007) ele dispõe que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 2007)

Sustenta Silva (2000), que este artigo da Constituição Federal estabelece três objetivos básicos da educação, que são: pleno desenvolvimento da pessoa, preparo da pessoa para o exercício da cidadania e qualificação da pessoa para o trabalho.

Quando se fala da educação de alunos com deficiência, há posições em face da interpretação do **art. 208**, III, da mesma Constituição Federal:

A educação só pode acontecer na escola regular com a oferta do atendimento educacional especializado, no contraturno, apenas de forma suplementar ou complementar<sup>12</sup>. O AEE, nos termos do art. 9º-A, do Decreto Federal no

---

<sup>12</sup> O art. 9º-A, § 2º, do Decreto Federal no 6.253/07, que regulamenta o FUNDEB, com a nova redação dada pelo Decreto Federal no 7.611/11 (art. 8º), ao falar “Atendimento Educacional Especializado aos estudantes da rede pública de ensino” não quis dizer que os alunos da rede particular de ensino não devem receber o AEE, no contraturno. Isto porque o artigo em comento se refere à distribuição de verba do FUNDEB, portanto, verba pública, que não abrange as escolas da rede privada. O AEE para os alunos do ensino privado é, de igual forma, devido, porque o art. 205, da Constituição Federal fala que a educação é direito de todos e dever do Estado, da família e da sociedade e aos alunos com deficiência deve ser garantido o AEE (art. 208, III, CF). Ao mesmo tempo, o art. 209, I, da CF também permite à iniciativa privada o fornecimento dos serviços de educação, desde que observe as normas gerais de educação. Nestas, está clara a ideia de que o sistema educacional deve ser inclusivo (art. 24 da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e art. 1º, inciso I, do Decreto Federal no 7611/11) e se deste sistema fazem parte as escolas particulares (arts. 18, 19 e 20, LDB) devem elas garantir aos alunos com deficiência o AEE no contraturno (art. 1º, V, art. 2º e art. 3º, Decreto Federal no 7.611/11). Questão que se coloca aqui é se as escolas particulares poderão cobrar do aluno com deficiência o AEE que devem fornecer-lhe. Parece-nos que esse custo deve ser suportado por todos os alunos da escola particular e não somente pelo aluno com deficiência.

6.253/07 (FUNDEB), com a nova redação dada pelo art. 8º, do Decreto Federal no 7.611/11, quando direcionado aos alunos da rede pública de ensino poderá ser ofertado tanto pelo próprio sistema público de ensino quanto por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas pelo Poder Executivo competente. Para esta posição, as escolas especiais se transformariam em centros de atendimento educacional especializado, observando as exigências contidas na Nota Técnica SEESP/GAB nº 09/2010.

Ou seja, a educação deve ser ministrada, preferencialmente, na escola regular, interligando-se com a educação especial, que é modalidade da educação escolar e deve estar atuando em todos os níveis e fases do ensino, podendo ter natureza complementar, suplementar e, em alguns casos extraordinários, substitutiva.

Por um lado, a Educação Especial brasileira foi estruturada ao longo do século vinte sobre poucas instituições públicas e uma rede paralela de ensino privadas que desenvolveram o trabalho em regime de convênios com secretarias de educação nos estados e municípios. Como nos indica Garcia,

Mesmo funcionando como uma rede paralela ao ensino regular (BUENO, 1993), tais instituições tiveram, desde sua criação, uma posição política bastante ativa, influenciando as propostas governamentais para o setor e chegando mesmo a ser identificadas pela população como públicas, uma vez que prestam atendimento gratuito. (GARCIA, 2004, p. 173).

Contudo, a reforma do Estado brasileiro na década de 1990 beneficiou uma situação que já estava naturalizada para a Educação Especial, qual seja a relação público/privado na execução da recepção educacional. As instituições privadas assumiram o atendimento desta modalidade de educação, recebendo financiamentos públicos, que podem servir para a estrutura física, o transporte escolar e mesmo para a sustentação do quadro de professores, muitos deles cedidos pelas secretarias estaduais e/ou municipais.<sup>13</sup>

Em relação à definição do público-alvo das políticas de Educação Especial, a Resolução CNE/CEB 2/2001 utilizou a terminologia “alunos com necessidades especiais”, os quais são definidos como todos aqueles que apresentarem dificuldades de aprendizagem, com ou sem correlação com questões orgânicas. Contudo, tal definição, a exemplo das indicações encontradas na Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994)<sup>14</sup>, abriu o foco de

---

<sup>13</sup> Ver PERONI, 2009

<sup>14</sup> Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>>. Acesso em: 14 de fev. 2017



atenção para a diversidade de sujeitos muito grande e fora das características de atuação da Educação Especial no Brasil, que diz no item 2, no 5º ponto, na Declaração de Salamanca:

5. As escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios mais capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa óptima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo. (UNESCO, 1994)

Esse item foi decisivo para a definição de uma mudança de curso nas diretrizes da política para o setor no Brasil. Dentre as redefinições, o documento orientador "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva" alterou a compreensão acerca da população a ser atendida pela Educação Especial, embora mantendo a terminologia "alunos com necessidades especiais". Tais alunos são compreendidos como aqueles que apresentam deficiências, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento (Constituição Federal, nº 7.611/11, BRASIL, 2008). Embora tal definição tenha lugar, inicialmente, em um documento orientador, a equipe diretora da política nacional, sediada na Secretaria de Educação Especial – SEESP do Ministério da Educação – MEC, atrelou a definição de público-alvo da política a um conjunto de normas vinculadas aos serviços de Educação Especial que inseriram a definição mais restritiva na rotina das redes de ensino<sup>15</sup>. Cumpre lembrar que a "nova" definição de sujeitos com necessidades especiais retomou os termos presentes no documento Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 1994), da década anterior, quando a política se apoiava no princípio da integração.

Porém, as pessoas com o espectro de autismo têm níveis diferentes apresentados, como relata Carla Ulline (2017), de acordo com a nova revisão, o DSM-V, a classificação Transtornos Globais do Desenvolvimento foi substituída pelo novo termo Transtorno do Espectro Autista (TEA). O objetivo foi acabar com as inúmeras subdivisões existentes e incluí-las dentro de um único grupo. Na prática clínica muitos profissionais não se baseavam nas diferenças entre os vários subtipos, mas sim utilizavam os graus de severidade do transtorno como principal critério.

Agora, segundo o DSM-V, o TEA pode ser classificado em: Grau Leve (nível 1, a criança necessita de apoio contínuo para que as dificuldades na comunicação social não causem maiores prejuízos;), Grau Moderado (nível 2, a criança apresenta um déficit notável nas habilidades de comunicação tanto verbais como não-verbais) e Grau Severo (nível 3, apresenta inflexibilidade comportamental e evita a mudança na rotina, pois tem dificuldade

---

<sup>15</sup> Ver decreto 6.571/2008 e as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.

em lidar com ela). Assim, a proposta de educação até agora relatada neste documento tem o dever de se adequar a esses diferentes níveis, para que haja uma educação voltada a esses indivíduos em sala de aula e, conseqüentemente, em sociedade.

As pessoas com autismo têm os mesmos direitos, previstos na Constituição Federal de 1988 e outras leis do país, que são garantidos a todas pessoas. Também tem todos os direitos previstos em leis específicas para pessoas com deficiência (Leis 7.853/89, 8.742/93, 8.899/94, 10.048/2000, 10.098/2000, entre outras), bem como em normas internacionais assinadas pelo Brasil, como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Além disso, crianças e adolescentes também possuem todos os direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8069/1990).

Mas para uma compreensão melhor sobre a pesquisa, o que seria o Espectro Autista de fato e quando ele foi diagnosticado?

O Autismo foi diagnosticado pela primeira vez em 1943, pelo psiquiatra americano Leo Kanner, que acreditava tratar-se de um distúrbio psicológico, como uma doença da linha das psicoses, caracterizada por isolamento extremo, alterações de linguagem representadas pela ausência de finalidade comunicativa, rituais do tipo obsessivo com tendência a mesmice e movimentos estereotipados. (SANTO & COELHO, 2006, p. 5.)

Sabe-se que o autismo é um distúrbio de desenvolvimento, de origem neurobiológica, não tendo nada a ver com problemas no isolamento, com fatores ambientais, com vacinas e diversas outras hipóteses já levantadas a respeito da síndrome. Ela é mais conhecida com o termo médico,

TEA (Transtorno de Espectro Autismo) que abarca um grupo de indivíduos que apresentam, prematuramente, irregularidades qualitativas abrangentes e com diferentes graus de comprometimento nas seguintes áreas do desenvolvimento: habilidades de interação social recíproca, habilidades na comunicação social e presença de estereotípias de comportamento, interesses e atividades. (OLIVEIRA & SILVESTRE, 2012.).

O autismo pode ser caracterizado como uma doença congênita, não temos o poder de criar filhos autistas, eles nascem com esta deficiência, que pode se manifestar desde seu nascimento, sendo o autismo clássico, ou até os dois anos de idade, regressivo.

Ou seja, o TEA é uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento. Esses distúrbios se caracterizam pela dificuldade na comunicação social e comportamentos repetitivos. Embora todas as pessoas com essa síndrome partilhem essas dificuldades, o seu estado irá afetá-las

com intensidades diferentes. Assim, essas diferenças podem existir desde o nascimento e serem óbvias para todos ou podem ser mais sutis e tornarem-se mais visíveis ao longo do desenvolvimento.

Foi feita uma pesquisa em 1997 pela Associação Brasileira de Autismo, que obteve o resultado da existência de pessoas com a síndrome, cerca de 600 mil indivíduos, sendo que a maioria é quatro vezes maior em meninos do que em meninas. Um estudo publicado pela revista “American Journal of Human Genetics” explica porque o autismo é mais comum em homens. No estudo diz que, os homens têm o maior risco de distúrbios no desenvolvimento neurológico – do cérebro e do sistema nervoso, por exemplo o autismo – do que as mulheres têm. As estatísticas medicas são claras. O que não era claro era a origem da diferença. Este estudo que analisou milhares de casos demonstrou agora que o motivo da diferença está na genética. “Este é o primeiro estudo que de modo convincente demonstra uma diferença a nível molecular entre garotos e garotas que foram para clinicas por conta de um distúrbio de desenvolvimento”, diz um dos líderes da pesquisa, Sébastien Jacquemont, da Universidade de Lausanne, Suíça<sup>16</sup>. O cérebro dos homens e das mulheres tem várias diferenças, e isso vem da fase do desenvolvimento da infância em diante. E mutações genéticas, ou seja, modificações nos genes, podem criar desordens, distúrbios de desenvolvimento neurológicos.

O que se viu agora é que as mulheres têm mais resistência do que os homens quando se trata de acumular mutações genéticas nocivas. Os “defeitos” nos genes que bastam para causar os problemas precisam estar em bem maior quantidade nas mulheres para produzir o mesmo efeito nocivo nos homens.

Quando uma criança se encontra em um dos níveis de autismo aqui apresentados e/ou independente do seu sexo, deve-se observar minuciosamente seu comportamento, pois será através dele que haverá uma organização nas atividades dentro e fora do ambiente escolar, para que assim não seja criado um isolamento envolta dessa criança em relação ao convívio, a linguagem, a escola e o aprender diário. Por esse motivo a arteterapia se faz necessária no âmbito do desenvolvimento criativo, cognitivo, motor, de autoconhecimento, autoestima e social.

Conforme Baptista e Bosa (2002), durante muito tempo prevaleceu a noção de pessoas com autismo como sendo alheias ao mundo ao redor, não tolerando o contato físico, não fixando o olhar nas pessoas e interessando-se mais por objetos do que por outras pessoas ou, ainda, nem mesmo discriminando seus pais de um estranho na rua. A mídia e a literatura

---

<sup>16</sup>Disponível em:<<http://veja.abril.com.br/saude/estudo-explica-por-que-autismo-e-mais-comum-em-homens-do-que-em-mulheres/>>. Acesso em 12 de fev. 2017

debruçaram-se sobre a imagem do “gênio” disfarçado, engajado em balanços do corpo e agitação repetitiva dos braços. (*apud* FERNANDES, 2008, p. 110)

De acordo com Naumberg (2004) acredita-se que o processo de arteterapia é baseado no reconhecimento de que os pensamentos e sentimentos derivados da expressão alcance inconsciente em imagens e não em palavras mais fundamentais de uma pessoa. Quando aspectos simbólicos de imagens, bem como aspectos verbais e cognitivas da experiência são parte de uma sessão de arteterapia uma oportunidade de integração é possível. O desenho, por exemplo, é uma das modalidades usadas na arteterapia, que engloba um conjunto de potencialidades e necessidades da criança, a qual, ao desenhar, expressa sua maneira de existir, seus aspectos emocionais, cognitivos e o meio em que vive.

Para Valadares e Silva (2011) a arteterapia contribui significativamente na humanização nos cuidados a saúde, é um processo natural no qual o indivíduo comunica o que sente, pensa e na maneira como vivencia e percebe o mundo, processo que ocorrerá de acordo com o seu desenvolvimento emocional, mental, psíquico e perceptual.

Afinal, como explica Giovanella (2009), diz que para Negrine é de parecer que enquanto brinca a criança deixa aflorar o lado mais sensível e que tal atividade está a serviço das necessidades e dos desejos da própria. Ela ao brincar externaliza suas emoções e realiza uma trajetória de construir que inclui a imagem e o exercício. Observar um indivíduo que brinca, por exemplo, permite que se entenda o que se passa na sua atividade mental, compreendendo, assim, melhor o seu mundo e suas necessidades.

Segundo Pain & Jarreau (2001), as cores são fundamentais no processo de arteterapia, pois elas possuem um código subjetivo com ressonâncias e associações às experiências vividas. Assim, a constância das manifestações entre cores e os afetos, entre as sensações de cores e as sensações produzidas por outros sentidos, como também entre o investimento dos objetos e a marca colorida permitem decifrar o que os sujeitos exprimem, tendo a cor como um signo rico de significados embutidos.

VYGOTSKY (1997) ensina que a criança com deficiências aprende e se desenvolve como qualquer outra criança, sendo que o seu desenvolvimento e a aprendizagem vão sendo construídos a partir de experiências vividas. O meio em que a criança está situada é um importante fator para que ocorra a aprendizagem, e o professor que atua com crianças com deficiência deve estar preparado para criar situações e atividades que proporcionem estímulos em acordo com o nível de desenvolvimento em que se encontra, tornando, assim, uma aprendizagem significativa. (*apud* GIOVANELLA, 1997, p. 05)

O que o Vygotsky (1997) fala é que o estímulo ajudará a desenvolver uma diferenciação entre a ação e o significado. A criança, com o seu evoluir, passa a estabelecer

relações entre o seu ambiente e a ideia que se tem dele, deixando de ser dependente dos estímulos físicos, ou seja, do ambiente concreto que a rodeia.

Uma das modalidades da arteterapia é a pintura, já que ela se relaciona ainda com a aprendizagem. Afinal, desenhar é aprender, pois nessa atividade reside a base daquilo que, mais tarde, permitirá à criança aprendizagens mais elaboradas. O lúdico torna-se, assim, uma proposta educacional para o enfrentamento das dificuldades no processo ensino-aprendizagem.

Para a UBAAT (2016), Freud interpreta a obra de arte como uma sublimação de impulsos instintivos que não podem ser satisfeitos na realidade e são, portanto, desviados para a produção de algo, como a expressão empregada na pintura. Ele observou que o inconsciente se manifesta através de imagens, transmitindo mais diretamente seus significados porque escapam mais facilmente da censura da mente do que as palavras. E com isso expressado em alguma das modalidades da arteterapia pode ser observado e estudado na obtenção de um melhoramento daquele aluno, que, por exemplo, pode está passando por conflitos e não sabe como demonstra-los.

Tratar da aprendizagem infantil significa manter um vínculo estreito com a manifestação lúdica das crianças. O lúdico como comportamento próprio das crianças é sério e envolvente. Cabe aqui dizer que Leontiev (2012) explica que é através de uma atividade de cunho recreativa que diverte e/ou dá prazer e envolva cores, gestos, palavras, é que a criança constrói a sua personalidade.

As atividades e os desenhos, entram com uma complexidade (riqueza de detalhes), eles estão vinculados à variedade expressiva e à criatividade, pois à medida que as crianças ampliaram seu mundo imaginativo, favorecido pela intervenção arteterapêutica, introduziram-se modificações em seu mundo interno e em suas imagens. Assim, a criança vai descobrindo e construindo as novas potencialidades adquiridas<sup>17</sup>

A arteterapia não é mero entretenimento, mas sim uma forma de linguagem que permite à pessoa comunicar-se com os outros. Desse modo, possibilita à criança não só a liberdade de expressão, mas também sustenta a autonomia criativa, ampliando seu conhecimento sobre o mundo e proporcionando seu desenvolvimento tanto emocional, como social. Por conseguinte, pode ser de grande valor para aquelas que apresentam patologias diversas e estão hospitalizadas (VALLADARES, 2003; 2004b; VALLADARES & CARVALHO, 2005).

---

<sup>17</sup>Disponível em:< [http://www.fen.ufg.br/revista/revista8\\_1/original\\_16.htm](http://www.fen.ufg.br/revista/revista8_1/original_16.htm)>. Acesso em: 30 de out. 2017.

A educação de uma criança autista é uma experiência singular e que exige muito do educador, uma vez que a programação pedagógica para crianças deve estar embasada nas suas necessidades e direcionada para o desenvolvimento de suas habilidades e competências, favorecimento de seu bem-estar emocional e equilíbrio pessoal de forma harmoniosa, e ter como meta principal a sua introdução ou aproximação em um mundo de relações humanas significantes. Como os “portadores” desta patologia tem diferenças individuais mais acentuais, o potencial e as necessidades da criança são os principais critérios utilizados na determinação dos objetivos a serem alcançados através do programa educativo. Consequentemente, a maior parte das crianças autistas não pode participar de uma sala de aula comum. Embora escolas especiais e classes para crianças autistas existam, muitas delas não se encontram devidamente preparadas para tratar destas crianças.

Conforme Sigaud & Veríssimo (1996), o período que vai de sete aos dez anos de idade que se convencionou chamar de escolar, é decisivo para a estruturação harmoniosa do indivíduo. Nesta etapa, ocorrem transformações significativas nos vários aspectos cognitivos, sócio-emocionais e da comunicação gráfica. O raciocínio da criança está na fase mais lógica, compreende melhor os fatos. Ademais, a criança, neste período, amplia suas relações, distanciando-se do convívio familiar, movendo-se em direção ao contexto social e aos grupos de pares e passa a ser menos egocêntrica.

E nisso, segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, (2008) a educação especial passa a ser agora uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades. A educação especial nesta nova perspectiva é também responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE)<sup>18</sup>, por disponibilizar recursos e serviços e orientar quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns de ensino regular.<sup>19</sup>

Sobre o serviço do atendimento educacional especializado ele traz as seguintes orientações:

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento

---

<sup>18</sup> O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é o conjunto de atividades e recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente para atender exclusivamente alunos com algum tipo de necessidade especial, no contraturno escolar. Pode ser realizado em salas de recursos especiais na escola regular ou em instituições especializadas.

<sup>19</sup> Para esta corrente, o conceito de Atendimento Educacional Especializado (AEE) é definido no art. 2º § 1º, incisos I e II, Decreto Federal nº 7.611, de 17/11/2011.

educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. (BRASIL, 2008, p.15)

É importante salientar que nesta probabilidade, mesmo que a escola ofereça o serviço do AEE, as questões pedagógicas são obrigações do professor da educação básica, pois o mesmo é o responsável pelo ensino e aprendizagem de todos os que estão matriculados em sua sala inclusive os estudantes com deficiência. O atendimento oferecido pelo AEE no horário oposto será apenas para auxiliar o aluno a lidar com as barreiras encontradas no ambiente escolar.

Pois, para o tratamento, via de regra, um ambiente de educação especial é necessário, onde os profissionais devem ser treinados para lidar especificamente com essas crianças, que apresentam a síndrome do autismo. A intervenção deve ser a mais intensiva e precoce possível, realizada por equipe multidisciplinar que inclua psiquiatra da infância e adolescência, psicólogo, neurologista, pediatra, professor, psicopedagogo, fonoaudiólogo e fisioterapeuta, dentre outros.

E nisso a utilização da arteterapia pode beneficiar esta população, focando o trabalho no nível Sensório/Motor, propondo a experiência dos potenciais internos de ação, utilizando recursos artísticos como canais expressivos explorando as “funções de contato” – olhar, escutar, tocar, falar, mover, sentir, cheirar, para ajudar a intensificação do contato consigo mesmo, com os outros e com o mundo, bem como na melhora do nível de comunicação, e expressividade.

Pois a arteterapia sempre envolve algum tipo de ação, afinal, o fazer artístico provê ainda oportunidade de em ação nos percebermos e entrarmos em contato com conteúdo antes não contatados, experimentando novas possibilidades de integração, expressão e transformação, pois, na arte, novas possibilidades podem ser experimentadas e não só imaginadas. Um novo comportamento, uma nova forma de mover-se, de expressar-se, um novo modo de organizar e reorganizar percepções: tudo isso pode ser potencialmente criado e vivido em ação.

Um exercício que é, por muitas vezes, usado para a memorização e aprendizado e que compreende o indivíduo na sua singularidade e em grupo, é a música. Segundo o site

*Inspirados pelo Autismo*<sup>20</sup>, faz referência da música como atividade arteterapêutica para crianças com essa síndrome,

Um aspecto muito interessante e que está ligado ao funcionamento cerebral específico das pessoas com autismo é que estas pessoas mostram respostas neurofisiológicas reduzidas para estímulos a partir de palavras nas regiões frontais do cérebro. Ou seja, quando comparadas com as pessoas neurotípicas, as pessoas com autismo tendem a apresentar uma diminuição significativa da ativação para palavras em regiões centrais do córtex parietal, de acordo com o Professor Gustavo Schulz Gattino. (INSPIRADOS PELO AUTISMO, 2015)

Depois de toda uma explicação sobre a arteterapia e a história da educação especial, chegamos a um parecer de que ela se faz importante no convívio efetivo em sala de aula para e com os alunos autistas. E é um assunto de cunho significativo para ser discutido e debatido no ambiente acadêmico, principalmente, onde os futuros profissionais da educação estão se formando, seja para o ensino da educação especial ou não. Pois, entender o aluno que está ali diante do conhecimento e não consegue absorvê-lo, é fundamental para o ensino eficaz e para a ação de ser humano, pois te induz a procurar medidas para o fazer aprender, na qual, estamos nos formando.

## 6. METODOLOGIA

O estudo se dará em uma perspectiva qualitativa, que segundo Negrine (1999), a pesquisa qualitativa tem seu centro na descrição, análise e interpretação das informações recolhidas durante o processo de investigação. E em consonância com Goldenberg (2004), os dados das pesquisas qualitativas consistem em descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos. E ademais, estes dados não são padronizáveis como os dados quantitativos, obrigando o pesquisador a ter flexibilidade e criatividade no momento de coletá-los e analisá-los. Não existindo regras precisas e passos a serem seguidos, o bom resultado da pesquisa depende da sensibilidade, intuição e experiência do pesquisador.

A interpretação dos fenômenos e atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coletas de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva. Os pesquisadores tentam analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem. (LAKATOS et al, 1986)

---

<sup>20</sup> Disponível em: <<https://www.inspiradospeloautismo.com.br/a-musica-pode-ajudar-criancas-com-autismo/>>. Acesso em: 04 de dez. 2017



A metodologia a ser utilizada na presente pesquisa, consiste no primeiro momento em um diário de campo que se fundou, previamente, em visita a escola Maria Augusta da cidade de Redenção-Ce, para uma disciplina de metodologia 1 ofertada no 4º semestre em 2017.

Triviños (1987) considera o diário de campo uma forma de complementação das informações sobre o cenário onde a pesquisa se desenvolve e onde estão envolvidos os sujeitos, a partir do registro de todas as informações que não sejam aquelas coletadas em contatos e entrevistas formais, em aplicação de questionários, formulários e na realização de grupos focais.

Também proponhamos a técnica de entrevistas abertas e distribuídos entre profissionais da Educação Especial do colégio em questão e famílias, que cujo os filhos recebem essa educação. Análise sistemática bibliográfica com uma análise histórico-sociológica da educação especial/inclusiva e seus movimentos que estão datados através de artigos, teses, livros, cartilhas e leis. A coleta de dados se dará pela entrevista aberta, que é um procedimento mais usada na investigação social para ajudar no diagnóstico ou solucionar problemas.

A entrevista aberta é um instrumento da análise da enumeração que se apoia na dinâmica da entrevista e nas figuras de retórica como a metáfora, o paradoxo facilitam a interpretação e a compreensão. A produção das palavras é espontânea porém existe constrangimento devido a situação de se estar sendo entrevistado (PAULILO, 2007).

A classe etária das crianças que serão observadas e relatadas no diário de campo, serão as do 5º, 6º e 7º ano do ensino fundamental, onde se encontram no percurso do aprendizado escolar e sociabilização com as demais pessoas ao seu redor, professores, colegas e servidores. Será analisado também, o método de avaliação aplicada pela escola às crianças autistas, o ambiente escolar, os profissionais da educação e a interação destas crianças com o espaço escolar, pois o processo de avaliação não pode mais compactuar com uma visão protecionista e assistencialista da deficiência, uma vez que

Ele não precisa de nossa proteção, mas de ferramentas para conduzir-se em um mundo como o nosso onde, dia-a-dia, as pessoas enfrentam conflitos, frustrações. Ele precisa ter a possibilidade de sobreviver em um mundo competitivo; mesmo por ter suas limitações, é preciso investir mais na sua formação, não é só passar o tempo, é necessária preparação. (ROJAS *apud* DIAS, 1997, p. 41)

Certamente, a Educação Especial tem um importante papel a desempenhar perante os alunos com alguma deficiência/síndrome, e a avaliação educacional é parte fundamental

desse processo, pois é por meio dessa estimativa que estaremos traçando as necessidades e possibilidades desses alunos.

## **6.1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA**

A pesquisa será desenvolvida na cidade de Redenção- CE, localizada no Maciço de Baturité. O município recebe esse nome por ser a primeira cidade brasileira a libertar os escravos. Segundo o Censo de 2010, sua população era de 26.426 habitantes, que estão divididos em Zona Urbana com 15.142 habitantes, local em que está localizada a primeira escola a ser analisada e na Zona Rural com 11.218 habitantes. E em reconhecimento ao fato de ter sido a primeira cidade do Brasil a abolir a escravidão, Redenção sedia a UNILAB - [Universidade Federal de Integração Luso-Afro-Brasileira](#) \* desde 2009. Com a vinda desta Universidade chegou também ao município uma diversidade artística significativa, por esta razão também é que se deve ainda mais haver no município um ensino de arte plural onde a diversidade seja trabalhada e que haja a construção do respeito.

A escola de ensino fundamental do município foi escolhida para o desenvolvimento da pesquisa, o colégio se localiza na sede e chama-se EMEF Profa. Maria Augusta Russo dos Santos, escola onde foi identificada a presença de ensino de arteterapia, como também de materiais didáticos segundo a coordenação da instituição em resposta a perguntas feitas em uma visita para conhecer melhor o espaço, no qual demonstrar ser bastante acolhedor para essas crianças e adequado ao desenvolvimento didático.

## **6.2. DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES**

As pessoas que estarão envolvidas na pesquisa serão da escola escolhida e devem ter relação com o ambiente escolar pesquisado por meio da disciplina de ensino da arte. Os docentes escolhidos para responder as entrevistas que serão aplicadas devem estar dedicar-se as aulas de arteterapia. Os pais dos alunos responderão a uma entrevista aberta mais específico. Investigar a opinião dos pais das crianças é bastante importante pois muitos deles não sabem nem da existência desta disciplina ou do que ela deve realmente tratar para formar seus filhos. Serão escolhidos dois professores que serão selecionados de acordo com a turma escolhida para ser analisada e devem ensinar a disciplina de arteterapia na escola.

Os critérios para a participação na pesquisa das pessoas citadas consistir em:

- Ter vínculo com a escola, no caso, os professores da Educação Especial;
- Aceitar participar da pesquisa;
- Os pais e/ou responsáveis os quais responderão aos questionários, devem ter o filho (a) matriculado na escola em questão.

## 7. RELEVANCIA SOCIAL/ RESULTADOS ESPERADOS

Essa pesquisa me proporcionou uma dimensão e aumento de percepções admiráveis sobre o assunto da arteterapia na escola e sobre a síndrome de autismo, que poucos conhecem de verdade. É notório a falta de matérias que falam realmente da arteterapia aplicada na educação formal da pessoa autista. Encontra partida, é incrível ver que cada criança deve ser analisada individualmente, para que seu programa de tratamento também seja feito de maneira individual e eficaz. Não é porque um grupo de crianças têm o mesmo diagnóstico vão apresentar, necessariamente, as mesmas dificuldades. Este estudo mostra-nos exatamente isso. Todos são diferentes e suas rotinas e atividades devem ser estudadas de acordo com a necessidade específica de cada um, o que é constatado através do Perfil Psicoeducacional Revisado<sup>21</sup> (PEP-R).

Diante de toda a pesquisa indagações apareceram a respeito do desenvolvimento que seria apropriando: como é que a criança toma consciência desse mundo mais amplo de objetos humanos? Como ocorre a consciência do mundo objetivo nos níveis iniciais de seu desenvolvimento mental? É o caminho da tomada de consciência da atitude humana em face dos objetos. Não é fácil, mas sim, gratificante ver que seu aluno, amigo, irmão, vizinho ou apenas mais uma estatística, conseguiu aprender com uma educação voltada para o seu desenvolvimento físico, mental e social.

Para a criança, neste nível de desenvolvimento, não há ainda atividade teórica abstrata, e a consciência das coisas, por conseguinte, emerge nela, primeiramente, sob forma de ação. De acordo com Leontiev (2012), uma criança que domina o mundo que a cerca é a criança que se esforça para agir neste mundo. Ou seja, educar é uma forma de agir neste mundo.

---

<sup>21</sup>Disponível em:<<http://psicopedagogiaonline.com.br/index.php/296-perfil-psicoeducacional-revisado-pep-r-elaboracao-da-versao-brasileira>>. Acesso em: 26 de mai. 2017

O educador Stênio<sup>22</sup>, que será um dos professores de maior relevância informativa para a construção deste trabalho sobre a arte para crianças autistas, disse: O que eu posso falar sobre a arte é que se for uma arte de forma concreta, que possa ser pegado, amado, de ter aquele contato, acredito que dela surte efeito, mas precisa ser também um pouco mais estudado. O que é mais interessante para um autista é ele aprender a tocar um instrumento, muitos do que eu vejo aprendem rápido a tocar, parece que está no sangue deles, eu percebo muito isso, ok? (Informação verbal)

Assim, é fundamental um trabalho com os que dirigem e atuam no sistema de ensino, bem como com os pais que têm crianças atendidas nas escolas. Um trabalho que tenha como objetivo modificar posturas e atitudes com relação à frequência de crianças com deficiências nessas unidades, bem como difundir informações corretas sobre o tema.

No entanto, estamos cientes de que as experiências de integração de crianças “portadoras” de deficiência no ensino são ainda incipientes, e merecem uma reflexão tanto sobre o seu processo de implantação quanto sobre seus resultados. Além disso, é imprescindível o envolvimento de profissionais de áreas interligadas como saúde e ação social, bem como dos pais e comunidade em geral. Faz-se necessário, também, para um aprofundamento dessas práticas e para uma maior eficácia das mesmas, um trabalho de sensibilização do corpo docente, discente e dos funcionários da rede de ensino, acrescido de um programa de capacitação e aprimoramento profissional. E a arte é importante nesse processo, pois ela vai auxiliar o desenvolvimento de criança com deficiência intelectual, porque sua finalidade é fornecer experiências que ajudem-nas a ampliarem valores, sentimentos, emoções e uma visão crítica do mundo a que acerca.

Em relação às crenças do educador sobre o autismo e sua influência no trabalho com o aluno foi possível identificar atitudes positivas e de aceitação dessas crianças. Mediante estes pre-resultados destaca-se a importância da realização de novos estudos, investigando mais especificamente que fatores estão implicados nessa desvalorização da própria formação, a falta de interesse em ensinar o autista e a dificuldade de autonomia para criar e experimentar, ao mesmo tempo em que avalia e reflete sobre a sua prática. Pesquisas com este foco terão implicações para o desenvolvimento de atividades de capacitação de professores da educação infantil que trabalham com esses alunos, permitindo, assim, a construção do conhecimento, a articulação entre teoria e prática e a dissolução de mitos e distorções quanto a educabilidade de crianças com autismo. Reforçando, as análises feitas até o momento para este trabalho, pelo menos no que refere à educação infantil inclusiva,

---

<sup>22</sup> Informação fornecida pelo professor José Stênio da Silva Chaves, durante uma entrevista realizada na escola Maria Augusta em Redenção-Ce, no dia 13/04/2016, para a conclusão da disciplina de Metodologia I.

parecem inicialmente apontar para a necessidade da formação continuada dos professores, sobretudo daqueles que atuam na área do autismo.

Diante do exposto até aqui analisado, chega-se à uma conclusão de que os órgãos de educação especial precisam desenvolver estratégias curriculares e pedagógicas que promovam a permanência e a progressão de todos os alunos ao longo do ensino básico, garantindo seu acesso ao conhecimento e seu desenvolvimento, respeitando a diversidade e a pluralidade, é o caminho para a construção de uma escola pública de qualidade, não-excludente.

## 8. PLANOS DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES/MESES	2017/ 2018												
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J
ESTUDO SOBRE METODOLOGIA CIENTIFICA	X	X	X	X	X	X		X					
PESQUISA			X	X	X	X	X	X		X			
BIBLIOGRÁFICA			X	X					X	X	X		
LEITURA E FICHAMENTO DE TEXTOS				X	X	X			X				
ANÁLISE DE TEXTOS					X	X	X						
REDAÇÃO PRELIMINAR DO TRABALHO								X	X	X	X		
REVISÃO/REDAÇÃO FINAL									X		X	X	
DEFESA DO PROJETO													X

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Fernando José de. **A confusão entre os conceitos prejudica os debates sobre os ciclos de aprendizagem.** Disponível em: <[http://www.stellabortoni.com.br/index.php/artigos/?option=com\\_content&view=article&id=2286:a-revista-nova-escola-discute-a-progressao-continuada&catid=45:blog&Itemid=1&fontstyle=f-larger](http://www.stellabortoni.com.br/index.php/artigos/?option=com_content&view=article&id=2286:a-revista-nova-escola-discute-a-progressao-continuada&catid=45:blog&Itemid=1&fontstyle=f-larger)>. Acesso em: 30 out. 2017

ARANHA, Sônia. **O QUE É ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)?**. Disponível em: <<http://www.soniaranha.com.br/o-que-e-atendimento-educacional-especializado-ae/>>. Acesso em: 23 jul. 2017

BAPTISTA, C. ROBERTO, BOSA, CLEONICE (orgs). **Autismo e Educação**. Porto Alegre, Artmed, 2002. Disponível em: <<https://eepedagogico.files.wordpress.com/2011/05/autismo-e-educac3a7c3a3o.pdf>>. Acesso em 18 fev. 2017.

BRASIL. **Art. 205 da Constituição Federal**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <[https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/art\\_205\\_.asp](https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_205_.asp)>. Acesso em: 14 jun. 2017.

BRASIL. Atividade Legislativa. **Artigo 208 da Constituição Federal**. Disponível em: <[https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988\\_08.09.2016/art\\_208\\_.asp](https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988_08.09.2016/art_208_.asp)>. Acesso em: 14 fev. 2017.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Câmara de Educação Básica. Resolução n.2, de 11 de setembro de 2001. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. **Decreto 6.571/2008 que institui o atendimento educacional especializado**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/file/51322/download?token=iPduFKyi>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

BRASIL. MEC. SEESP. **Política nacional de educação especial**. Brasília, 1994b. Casadaptada. **CONHEÇA A “LEI BERENICE PIANA” DESTINADA AS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA QUE COMPLETA 2 ANOS**. Disponível em: <<http://www.casadaptada.com.br/2017/01/conheca-lei-berenice-piana-destinada-as-pessoas-com-espectro-autista-que-completa-2-anos-2/>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

DIAS, Magda Walkiria Martins. **A avaliação da aprendizagem: identificação e estímulo ao avanço do conhecimento de alunos com deficiência intelectual na educação de jovens e adultos**. O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense. Vol. 2, 2012. Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2012/2\\_012\\_ufpr\\_edespecial\\_artigo\\_magda\\_walkiria\\_martins\\_dias.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2012/2_012_ufpr_edespecial_artigo_magda_walkiria_martins_dias.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2017

DRUMOND, Simone Helen. **31 Atividades de Arteterapia para Crianças Autistas**. Disponível em: <<http://simonehelendrumond.blogspot.com.br/2013/03/31-atividades-de-arteterapia-para.html>>. Acesso em 14 nov. 2017

Entendo autismo. **O QUE É AUTISMO OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)?**. Disponível em: <<http://entendendoautismo.com.br/artigo/o-que-e-autismo-ou-transtorno-do-espectro-autista-tea/>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

FALKENBACH. Atos Prinz. DREXSLER, Greice. WERLE, Verônica. **DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E INCLUSÃO**. Disponível em: <<http://revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/viewFile/59/66>>. Acesso em: 18 mar. 2017

GARCIA, R.M.C. **Políticas públicas de inclusão: uma análise no campo da educação especial brasileira**. 2004. Tese (Doutorado em Educação). UFSC. Florianópolis, 2004.  
 GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa**. 6º edição. São Paulo, SP. Ed. Atlas S.A – 2008.

GIOVANELLA, Daiane Cristina; FALKENBACH, Atos Prinz. **Aprendizagem de Crianças com Deficiência por Intermedio do Brincar**. Disponível em: <<http://www.univates.br/revistas/index.php/destaques/article/viewFile/1816/>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

GOLDENBERG, Mirian. **A Arte de Pesquisar: Como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 8º edição. Ed. Record, RJ-SP, 2004.

INSOIRADOS PELO AUTISMO. **Como a música pode ajudar pessoas com autismo?** Disponível em: <<https://www.inspiradospeloautismo.com.br/a-musica-pode-ajudar-criancas-com-autismo/>>. Acesso em: 04 dez. 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.: **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo. Ed. Atlas, 1986.

LIMA, Silvana. **Arteterapia Com Criança Autista**. Disponível em: <<http://silvanapsicopedagogia.blogspot.com.br/2016/04/arte-terapia-com-crianca-autista.html?view=magazine>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

MANTOAN. M.T.E. (2008). (Org.) **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MEC. SEESP. **Expansão e melhoria da educação especial nos municípios brasileiros. Diretrizes**. n. 4, Brasília, 1994a. disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbee/v17nspe1/09.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2017.

NETO, Ricardo Bonalume. Estudo explica por que autismo é mais comum em homens. **UOL-Folha De São Paulo**. São Paulo, 28 de fev. 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2014/02/1419122-estudo-explica-por-que-autismo-e-mais-comum-em-homens.shtml>>. Acesso em: 26 jul. 2017

NUERNBERG, Adriano Henrique. **CONTRIBUIÇÕES DE VIGOTSKI PARA A EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n2/a13v13n2.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2017

OLIVEIRA, Juliana. PAULA, Cristiane Silvestre de. **Estado da arte sobre inclusão escolar de alunos com transtornos do espectro do autismo no Brasil**. Universidade Presbiteriana Mackenzie. CCBS – Programa de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento **Cadernos de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento**. São Paulo, v.12, n.1, p. 53-65, 2012.

PAULILO, M. A. S. **A Pesquisa Qualitativa e a Historia Oral**. Disponível em: <[http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v2n1\\_pesquisa.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v2n1_pesquisa.htm)>. Acesso em 12 out. 2007.

Perfil Psicoeducacional revisado (PEP-R): **Elaboração da versão Brasileira. Trait Tecnologia BI**. Disponível em: <<http://psicopedagogiaonline.com.br/index.php/296-perfil-psicoeducacional-revisado-pep-r-elaboracao-da-versao-brasileira>>. Acesso em: 26 mai. 2017.

PERONI, V. M. V. **Políticas educacionais e a relação público/privado**. In: REUNIÃO ANUAL Da ANPED, 32., 2009. Caxambu/MG, *Anais...* 2009. Disponível em: <[http://www.anped.org.br/reunioes/32ra/arquivos/trabalho\\_encomendado/32ra-trabalho](http://www.anped.org.br/reunioes/32ra/arquivos/trabalho_encomendado/32ra-trabalho)>. Acesso em: 16 mai. 2017.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. (2008) **Ministério da Educação. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília, jan. 2008.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

Presidência da República. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos - **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 14 nov. 2017.

SANTO, Antônia Maria Espirito; COELHO, Maria Madalena. **Autismo "Perda de contacto com a realidade exterior"**. Nº 07/2006. Disponível em: <[http://cenfocal.drealentejo.pt/trabalhosformandos/ac%E7%E3o7/Trabalho\\_Final\\_-\\_Autismo\\_Ant%F3nia\\_Madalena.pdf](http://cenfocal.drealentejo.pt/trabalhosformandos/ac%E7%E3o7/Trabalho_Final_-_Autismo_Ant%F3nia_Madalena.pdf)>. Acesso em 04 mai. 2017.

SIGAUD, C. H. S.; VERÍSSIMO, M. O. R. (Org.) **Enfermagem pediátrica: o cuidado de enfermagem à criança e ao adolescente**. São Paulo: EPU, 1996. Disponível em: <[https://www.fen.ufg.br/revista/revista8\\_1/original\\_16.htm](https://www.fen.ufg.br/revista/revista8_1/original_16.htm)>. Acesso em: 07 mai. 2017.

SILVA, I. B. da; ROCHA, M. F. S. da; BEZERRA, M. de A. **A Psicomotricidade na Educação Infantil: um olhar da pedagogia**. SCIRE-Revista Acadêmica - Científica. Vol. 09 – Num. 01 – Janeiro 2016. Disponível em: <[http://www.revistascire.com.br/artigo/2016/JANEIRO/PsicomotricidadeEducacaoInfantil\\_Ivani\\_se\\_Barbosa.pdf](http://www.revistascire.com.br/artigo/2016/JANEIRO/PsicomotricidadeEducacaoInfantil_Ivani_se_Barbosa.pdf)>. Acesso em: 25 ago. 2017.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 18.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000. Disponível em: <[http://noosfero.ucsal.br/articles/0010/6912/Jos\\_Afonso\\_da\\_Silva\\_-\\_Curso\\_de\\_Direito\\_Constitucional.pdf](http://noosfero.ucsal.br/articles/0010/6912/Jos_Afonso_da_Silva_-_Curso_de_Direito_Constitucional.pdf)>. Acesso em 23 mai. 2017.

TIBYRIÇA, Renata Flores. FREITA, Anna Carolina Cabral Lopes de. RENNÓ, Daiane Santos. Et al., 2011. **Cartilha: DIREITOS DA CRIANÇA COM AUTISMO**. Disponível em: <[https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/34/figuras/DireitosPessoasAutismo\\_Leitura.pdf](https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/34/figuras/DireitosPessoasAutismo_Leitura.pdf)> acesso em: 21 set. 2017

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UBAAT. **União Brasileira de Associações de Arteterapeutas**. Disponível em: <<https://www.ubaatbrasil.com>>. Acesso em 12 jul. 2017

ULLIANE, Carla. **Os 3 Graus do Autismo**. Disponível em: <<http://carlaulliane.com/2016/os-3-graus-do-autismo/>>. Acesso em: 26 jul. 2017.

UNESCO. **DECLARAÇÃO DE SALAMANCA SOBRE PRINCÍPIOS, POLÍTICA E PRÁTICAS NA ÁREA DAS NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS 1994**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2017.



VALLADARES A. C. A, CARVALHO AMP. **Promoção de habilidades gráficas no contexto da hospitalização.** Rev. Eletr. Enf. [Internet]. 2006;8(1):128-33. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fen/article/view/934/1133>>. Acesso em: 30 out. 2017.

VALLADARES, A. C. A. **A arteterapia e a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico.** In: \_\_\_\_\_ . (Org.) **Arteterapia no novo paradigma de atenção em saúde mental.** São Paulo: Vetor, 2004a. p.11-13. Disponível em: <[https://www.fen.ufg.br/revista/revista8\\_1/original\\_16.htm](https://www.fen.ufg.br/revista/revista8_1/original_16.htm)>. Acesso em: 30 out. 2017.

VALLADARES, A. C. A.; CARVALHO, A. M. P. **A arteterapia e o desenvolvimento do comportamento no contexto da hospitalização.** Extraído da dissertação “Arteterapia com crianças hospitalizadas”, Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP), 2003.

VALLADARES, A. C. A.; CARVALHO, A. M. P. **Desenhos que contam histórias ... desvelando o auto-retrato de crianças hospitalizadas em arteterapia.** *Rev. Científica de Arteterapia Cores da Vida* (Online). Goiânia: ABCA, v. 1, n. 1, p. 30-45, cap.7, 2005. Disponível em: <<http://www.brasilcentralarteterapia.cjb.net/>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

VIGOTSKII, L. S. LURIA, A. R. LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** 12ª edição - São Paulo: Ícone/USP, 2012. p.59-83.

## **APÊNDICE A**

### **Roteiro de entrevista**

**Uma pesquisa sobre a educação especial de alunos com autismo, direcionada aos professores da rede pública de ensino de Redenção**

**Objetivo da pesquisa: Como se dá o desenvolvimento de crianças com autismo, dado que o currículo escolar pode configurar-se como uma barreira pedagógica para a escolarização formal desses indivíduos e de como a arte pode ser inserida e avaliar o desenvolvimento desses alunos.**

#### **Perguntas:**

- 1. Como se dá a avaliação de crianças com deficiência, eles fazem alguma prova?**
- 2. Como é a avaliação com os autistas?**
- 3. Como um profissional dessa área, você acredita que a arte pode ajudar no desenvolver de habilidades como, por exemplo, a concentração em determinadas atividades?**
- 4. Qual tipo da arte seria mais aceito por autista?**
- 5. Tem alguma coisa que você faz com seus alunos, afinal, entrar em mundo do autista requer muita paciência?**
- 6. Há algo mais que queira acrescentar?**

## **APÊNDICE B**

### **Roteiro de entrevista**

**Uma pesquisa sobre os processos e resultados apresentados pelos filhos com autismo, direcionada a familiares.**

**Objetivo da pesquisa: Como se dá o desenvolvimento de crianças com autismo, dado que o currículo escolar pode configurar-se como uma barreira pedagógica para a escolarização formal desses indivíduos e de como a arte pode ser inserida e avaliar o desenvolvimento desses alunos.**

- 1. Qual o seu nome?**
- 2. Quantos anos ele (a) tem?**
- 3. O senhor (a) sabe o que é a síndrome de autismo?**
- 4. Quando o senhor (a) descobriu que seu filho (a) tinha autismo?**
- 5. Quando ele (a) começou a frequentar a escola?**
- 6. Como foi a adaptação?**
- 7. Durante esse tempo, notou alguma melhora ou não no comportamento dele (a)?**
- 8. Você comparece as reuniões escolares?**
- 9. Como seu filho (a) se relaciona com os coleguinhas?**
- 10. Qual o tipo de avaliação que a escola aplica ao seu filho?**
- 11. De que forma a arte é apresentada a ele (a)?**
- 12. Ele (a) pratica alguma atividade artística na escola?**

13. A arteterapia faz alguma diferença na vida dele (a)?
14. A escola permite a sua presença durante os dias da semana?
15. Como era o comportamento de seu filho (a) antes e depois da escola, com relação aos demais familiares e vizinhos?
16. O senhor (a) vê seu filho (a) independente no futuro?

**Anexo A**  
**TABELA**

**Transtornos do Espectro do Autismo – 3 Níveis (DSM 5)**

<b>Gravidade do TEA</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>Comportamentos repetitivos e interesses restritos</b>
Nível 3 Requer suporte muito grande	Graves déficits em comunicação social verbal e não verbal que ocasiona graves prejuízos em seu funcionamento; interações sociais muito limitadas e mínima resposta ao contato social com outras pessoas.	Preocupações, rituais imutáveis e comportamentos repetitivos que interferem muito com o funcionamento em todas as esferas. Desconforto marcado quando rituais ou rotinas são interrompidas. Grande dificuldade em redirecionar interesses fixos ou ir para outros rapidamente.
Nível 2 Requer suporte grande	Graves déficits em comunicação social verbal e não verbal que aparecem sempre, mesmo com suportes, em locais limitados; respostas reduzidas ou anormais ao contato social com outras pessoas.	Preocupações ou interesses fixos aparecem frequentemente, sendo óbvios a um observador casual, interferindo frequentemente em vários contextos. Desconforto e frustração são visíveis quando rotinas são interrompidas dificultando o redirecionamento dos interesses restritos.
Nível 1 Requer suporte	Sem suporte o déficit social ocasiona prejuízos. Existe dificuldade em iniciar interações sociais e demonstra claros exemplos de respostas atípicas e sem sucesso no relacionamento social com outros. Pode se observar diminuído interesse pelas interações sociais.	Rituais e comportamentos repetitivos causam interferência significativa no funcionamento em um ou mais contextos. Resiste às tentativas de se interromperem os rituais ou de se redirecionar seus interesses fixos.

## **Anexo B**

### **Como a música pode ajudar as pessoas com autismo?**

A Musicoterapia voltada às pessoas com autismo teria como objetivos o desenvolvimento de talentos e habilidades mediado pelas experiências musicais. A música poderia beneficiar o tratamento de crianças, adolescentes e adultos ao:

- Possibilitar a ação das pessoas com autismo dentro da estrutura temporal da música, através de participações livres, da exploração de instrumentos e de improvisações;
- Oferecer oportunidades de auto-expressão e de vivências criativas, como experiências de comunicação e interação entre pares sem a necessidade do discurso verbal;
- Oferecer alternativas de expressão e comunicação de modo socialmente adequado;
- Apresentar oportunidades para que as pessoas com autismo possam assumir responsabilidades com os demais indivíduos, por exemplo, quando os mesmos estão produzindo música juntos;
- Propiciar o aumento da comunicação verbal e não-verbal entre os pares;
- Possibilitar a aprendizagem de regras sociais para poder replicá-las em outros ambientes e contextos.